



**PORTARIA N.º 711/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **MARCIELY CABRAL SOUZA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARCIELY CABRAL SOUZA**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2022 e término em 19 (dezenove) de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 22 (vinte e dois) de Agosto 2022.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL